



CORURIBE
É TEMPO DE AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
Procuradoria Geral do Município

Processo Licitatório
Modalidade: Tomada de Preço

PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº0517015/2018

**TOMADA DE PREÇO Nº005/2018.
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE
ESPORTE DESCOBERTA NO
POVOADO MIAÍ DE BAIXO. MENOR
PREÇO EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL. FASE FINAL.**

Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do modalidade **Tomada de Preço, tipo menor por empreitada por preço global**, que teve como vencedora do presente certame a empresa SIGA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI, CNPJ nº30.144.632/0001-90, conforme ata da sessão e decisão proferida pela CPL, segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o princípio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer.
Salvo melhor juízo.

Coruripe, 05 de julho 2018.

Carla Beltrão S. Wanderley
CARLA BELTRAO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRICULA Nº1942
Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Geral
OAB/AL 7215
Matrícula 1942